



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.329, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 88.695,08 (OITENTA E
OITO MIL, SEISCENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS E OITO
CENTAVOS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de
suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 88.695,08**
(oitenta e oito mil, seiscientos e noventa e cinco reais e oito centavos) assim
especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2029	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
550	Transferência do Salário-Educação	
1011	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
006050 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573,78
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0603	PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0603.2067	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL	
000202 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.421,24
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL	
005950 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2058	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

4590	LIMITE FINANCEIRO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
005951 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,10
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.242.0604.2060	BL PSEMC FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
006255 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.598,13
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0604.1005	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1019	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006256 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.101,83
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0604.2095	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1082	IGDBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	
006287 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000301 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.302.0601.0007	PARCERIA C/ENTIDADES PARA ATENDIMENTO ÁREA SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
005956 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	88.695,08

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2043	CONVÊNIO C/FUNDAÇÕES, HOSPITAIS, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000156 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000158 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	46.000,00

Total da redução orçamentária **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 42.695,08 quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 1 de abril de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 1 de abril de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento